
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025-GP-PMCN

*Conceder pagamento de diárias à
Servidora Pública do município de Caiçara do
Norte, estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 03 (três) 1/2 (meia) diárias à servidora **ELIDECIA TORRES BARBOSA**, Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, CPF: 091.774.104-83, Matrícula nº 001903-8, ao preço unitário de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com alimentação e transporte em João Câmara/RN, nos dias 13, 14 e 15 de maio do corrente ano.

Justificativa: Participar e representar Caiçara do Norte/RN em uma capacitação do Planifica SUS, nos dias supracitados, das 8h às 17h, na Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Câmara/RN, conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 08 de maio de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:E1D84719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2025. Edição 3533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>